

01

Boletim Epidemiológico Ano 2023



NATAL
PREFEITURA

SMS
SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Vigilância em Saúde

Volume 01. Edição I Março-2024

Núcleo de Doenças e Agravos Não-Transmissíveis - DANT

AUTOPROVOCADA

743

INTERPESSOAL

642

SUICÍDIO

48

INTRODUÇÃO 1

DADOS GERAIS 2

PERFIL
EPIDEMIOLÓGICO:
VIOLÊNCIA
AUTOPROVOCADA 3

PERFIL
EPIDEMIOLÓGICO: 4
VIOLÊNCIA
INTERPESSOAL

PERFIL
EPIDEMIOLÓGICO: 5
SUICÍDIOS

SÉRIE HISTÓRICA 6

CONCLUSÃO 7

As Doenças e Agravos não Transmissíveis (DANT) se apresentam atualmente como sendo uma das maiores preocupações para a saúde pública, dado a recente ampliação de condicionantes que fomentam esse conjunto de doenças e agravos.

Este boletim tem o objetivo de detalhar as notificações dos serviços de saúde referente ao agravo violência no ano de 2023. Cabe esclarecer que as tipologias das violências, que são analisadas por esse núcleo, compreendem violência interpessoal/doméstica/intrafamiliar, que são aquelas que ocorrem de pessoa a pessoa que tenham vínculo ou não, por exemplo: Agressão física, tortura, violência psicológica, violência financeira, negligência, sexual, etc; e a violência autoprovocada, ao qual é classificada como ato intencional de autoagressão, automutilação, tentativa de autoextermínio (suicídios), com o objetivo de tentar cessar a própria vida.

1. Vigilância das violências:

A vigilância das violências (interpessoais/ autoprovocadas) tem o objetivo de subsidiar ações de enfrentamento aos seus determinantes e condicionantes. Essa atividade tem como referência a Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências, (Portaria GM/MS nº. 737/2001) que, dentre outros encaminhamentos, propõe o uso de mecanismos para mitigação de problemas na investigação e à informação relativa a acidentes e violência, bem como elaboração de normas técnicas e sensibilização de sujeitos envolvidos no processo. A partir da Portaria GM/MS nº 1271/2014, tornou as Violência Interpessoal/Autoprovocada, como agravos de notificação compulsória, que devem ser notificados por meio de ficha específica e lançadas no Sistema de Informação de agravos de Notificação - SINAN. A Portaria GM/MS nº2.010/2023 atualizou a Lista Nacional de Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública. Com isso, o levantamento de dados passa a permitir uma discussão sobre o impacto de ocorrências das violências na saúde para todos os agentes, instituições e setores envolvidos.

Departamento de Vigilância em Saúde - Setor de Vigilância Epidemiológica - Doenças e Agravos Não Transmissíveis

Avenida Rodrigues Alves, 766 - Tirol, Natal, Rio Grande do Norte - CEP: 59020-200



(84) 3232-8534



<http://natal.rn.gov/sms/boletimEpidemiologico>



E-mail: svedantsnatal2024@gmail.com

1.2 - Vigilância das violências em Natal

Nesse boletim, foi realizado o monitoramento das violências de modo geral, atendidas na rede de saúde em Natal, priorizando os residentes do município, com dados advindos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN. Foram utilizados os seguintes filtros: tipologias das violências, análise por faixa etária, por sexo, por distritos sanitários e levantamento de casos inconclusivos. Este considera ainda uma análise da série histórica dos anos de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023

Em Natal, existe a obrigatoriedade da notificação e da linha de cuidados aos pacientes vítimas de violência seja ela: interpessoal ou autoprovocada, a partir da Portaria nº 186/2019-GS/SMS de 01 de outubro de 2019.

No ano de 2023, foram identificadas 2.324 notificações de violência nos diversos serviços de saúde da capital entre estabelecimentos públicos e privados. Sendo importante destacar que foram 1.620 (mil seiscentos e vinte) notificações de residentes em Natal e 704 (setecentos e quatro) notificações de residentes em outros municípios.

2 - Dados Gerais de Violência:

Na tabela nº 1, podemos observar a mensuração dos dados gerais de notificação de violência do ano de 2023 em Natal retirados do SINAN.

Os dados perdidos nesse caso, são aqueles que não puderam ser identificados quanto a tipologia da violência, ou seja, não dá para saber se o dado é violência autoprovocada ou interpessoal.

DADOS DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA GERAL NO ANO DE 2023

CASOS DE INTERPESSOAIS - RESIDENTES	642
CASOS DE AUTOPROVOCADA - RESIDENTES	743
DADOS PERDIDOS*	235
NOTIFICAÇÕES DE RESIDENTES EM OUTROS MUNICÍPIOS	704
TOTAL	2324

Dados extraídos do SINAN em 15/03/2024.

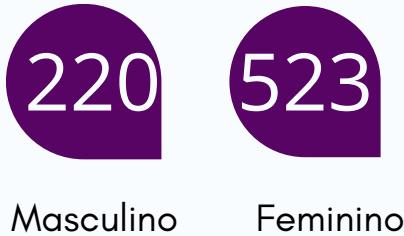


3 - Notificações de Violência autoprovocada:

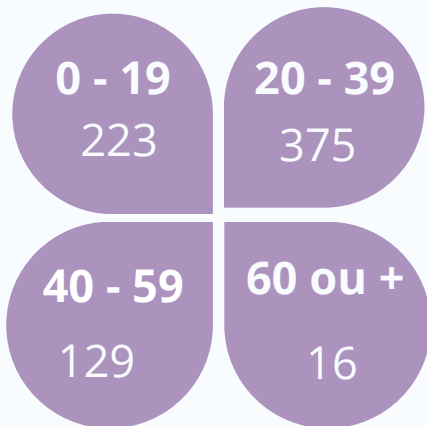
Em 2023 foram registrados no SINAN 743 casos de violência autoprovocada. Após análise foi possível identificar dentre os dados o perfil epidemiológico das vítimas, onde 523 são mulheres enquanto 220 de homens vítimas. A faixa etária de maior prevalência é a população economicamente ativa (20 a 39 anos) com 375 registros. O Distrito Sanitário Sul teve o maior número de notificações de residentes por este agravo, com 207 casos. A tipologia outros foi a mais notificada, com um número de 356, sendo acompanhada pela física com apenas 10 casos a mesmo.

Violência autoprovocada

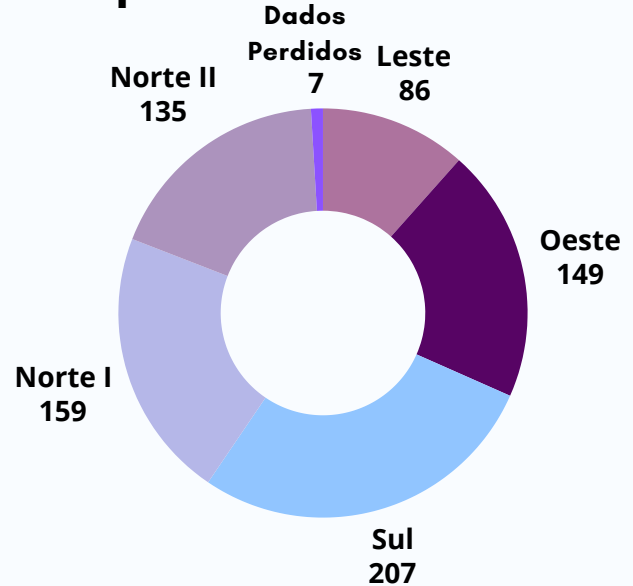
Sexo



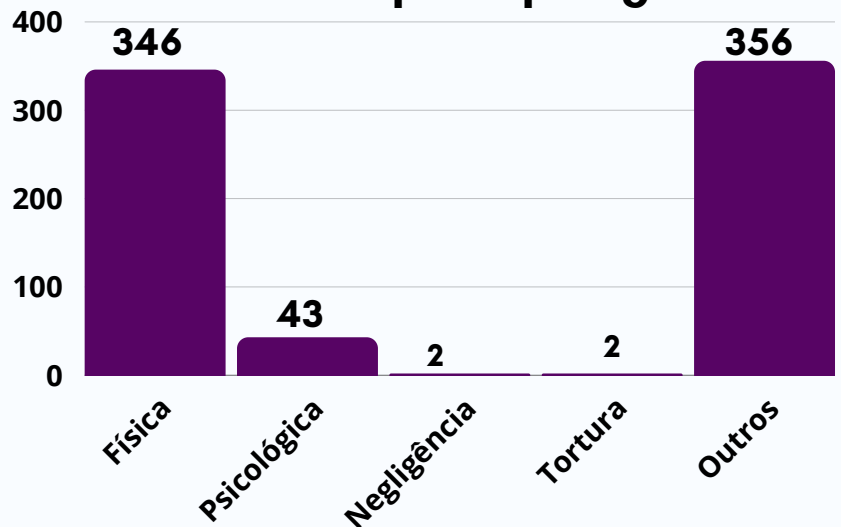
Faixa etária (Anos)



Casos por Distrito Sanitário



Violência por Tipologia



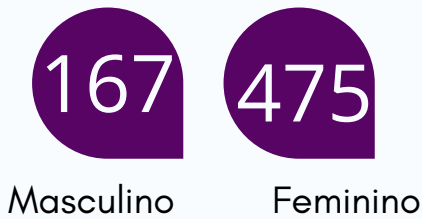
Dados extraídos do SINAN em 15/03/2024.

4 - Notificações de Violência Interpessoal:

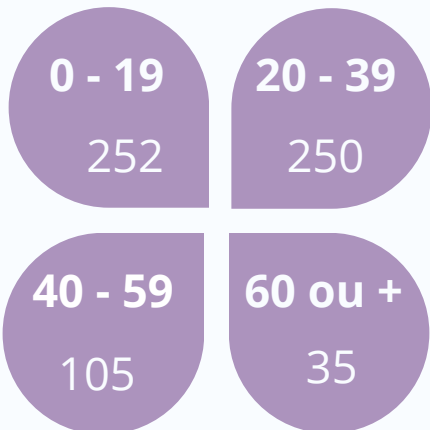
No ano de 2023 foram realizadas 642 notificações de violência interpessoal. Com a análise do perfil epidemiológico, assim como as autoprovocada o sexo feminino sobressai na quantidade de notificações realizadas. Quando analisamos a faixa etária com mais número de registros é a de 0 a 19 anos. Contudo, este grupo é acompanhado bem de perto pela faixa etária correspondente à população de 20 a 39 anos, sendo importante destacar que ambas as faixas etárias correspondem respectivamente à estudantes e/ou População Economicamente Ativa. O Distrito Sanitário Oeste teve o maior número de notificações de residentes por este agravo, com 152 registros. A violência física foi a tipologia mais notificada, com um número de 418. Vale ressaltar que uma única Ficha de Notificação pode conter mais de um tipo de violência.

Violência Interpessoal

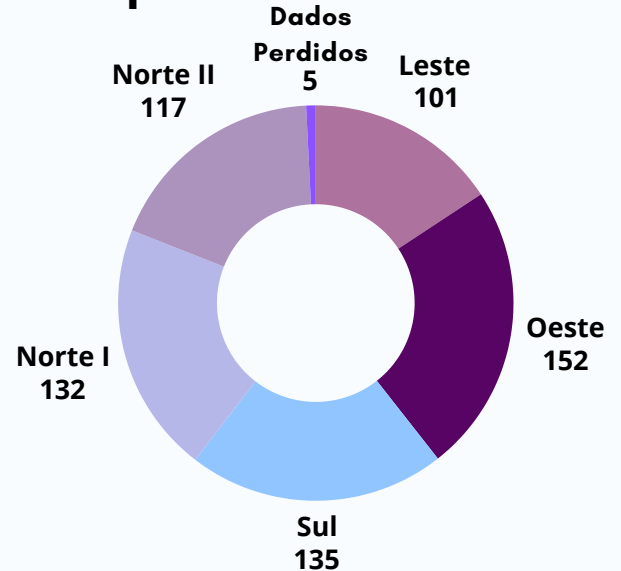
Sexo



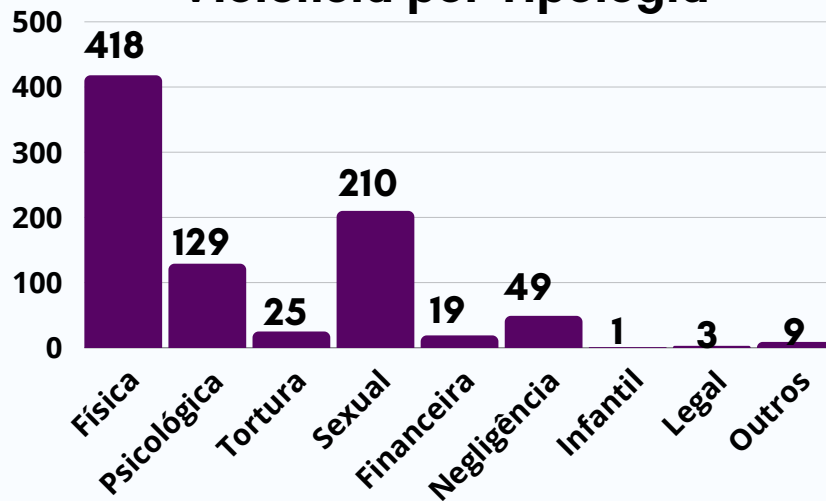
Faixa etária (Anos)



Casos por Distrito Sanitário



Violência por Tipologia



Dados extraídos do SINAN em 15/03/2024.

5 - Óbitos por Suicídio

No ano de 2023, conforme análise do Sistema Informação de Mortalidade - SIM, observou-se 48 (quarenta e oito) óbitos por causas externas, dentro do CID (X60-X84), definidos como suicídio por lesões autoprovocadas intencionalmente. Quanto ao sexo das vítimas foram: 40 (quarenta) do sexo masculino, e 08 (oito) do sexo feminino. A faixa etária mais acometida foi a de 40 - 59 anos, logo seguida pela de 20 -39 anos com a diferença e um caso. Após análise do endereço de residência, foi possível observar que o Distrito Sanitário Norte II teve o maior número de casos, sendo destacado o bairro de Nossa Senhora da Apresentação com 14 óbitos por suicídio.

Suicídio

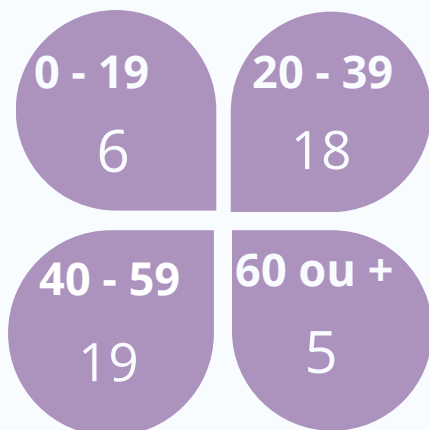
Sexo



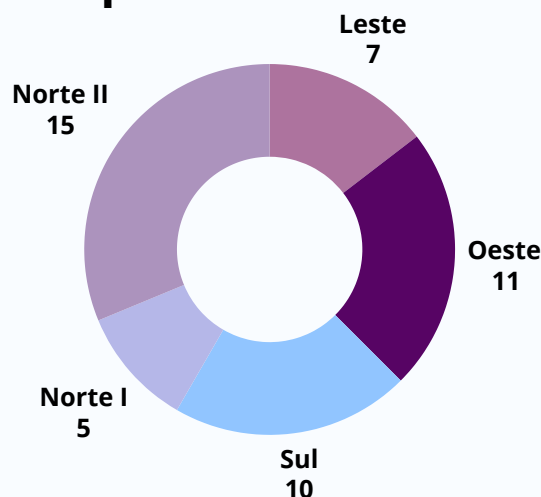
Masculino

Feminino

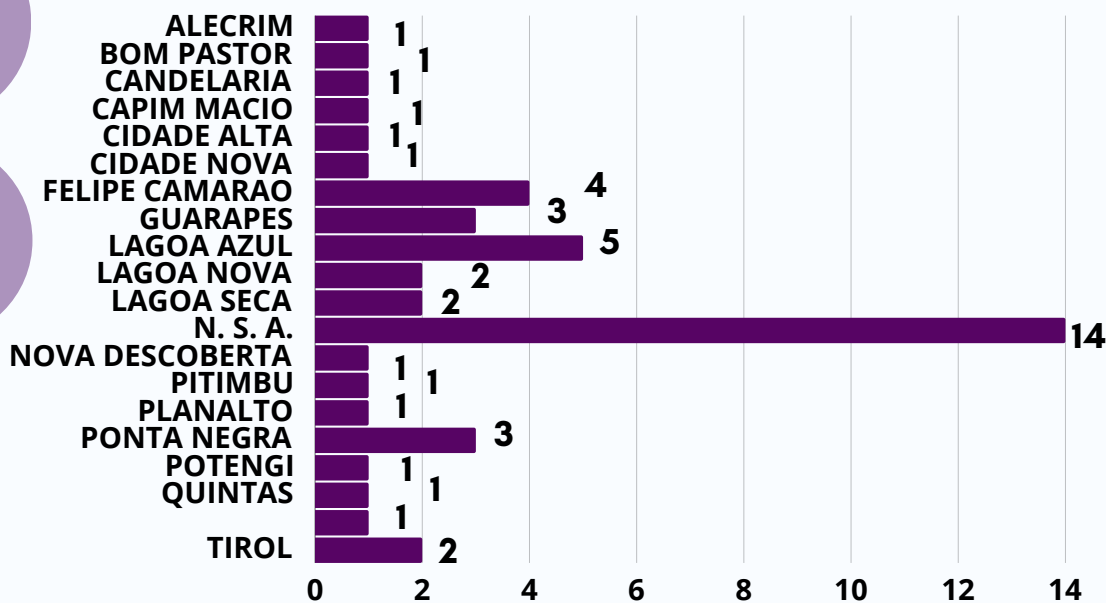
Faixa etária (Anos)



Casos por Distrito Sanitário



Casos por Bairro

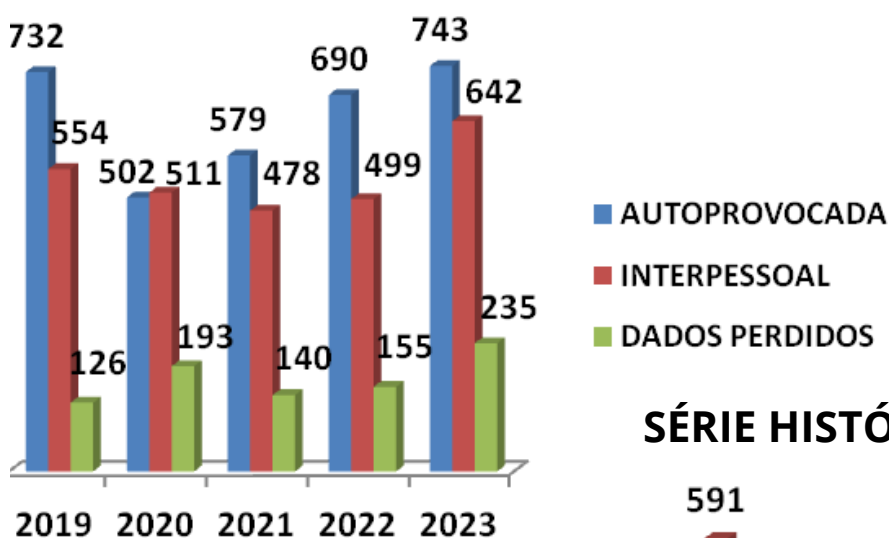


Dados extraídos do SINAN em 06/03/2024.

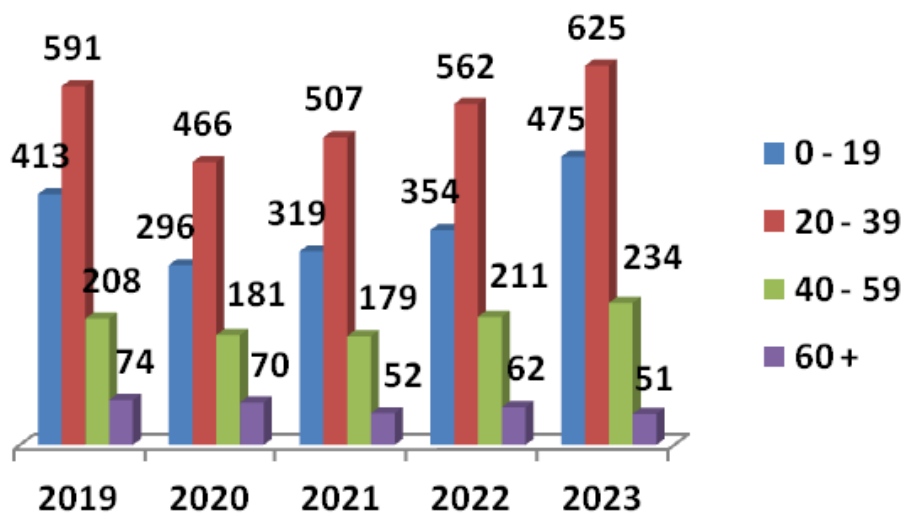
6 - Série Histórica

Quando observado a série histórica, é possível destacar que em todos os anos com exceção do ano de 2020 a violência autoprovocada sobressai a interpessoal. Após a análise do perfil das vítimas, é constatado o maior número de notificações registradas são do sexo feminino e a faixa etária mais acometida é a de 20 -39 anos.

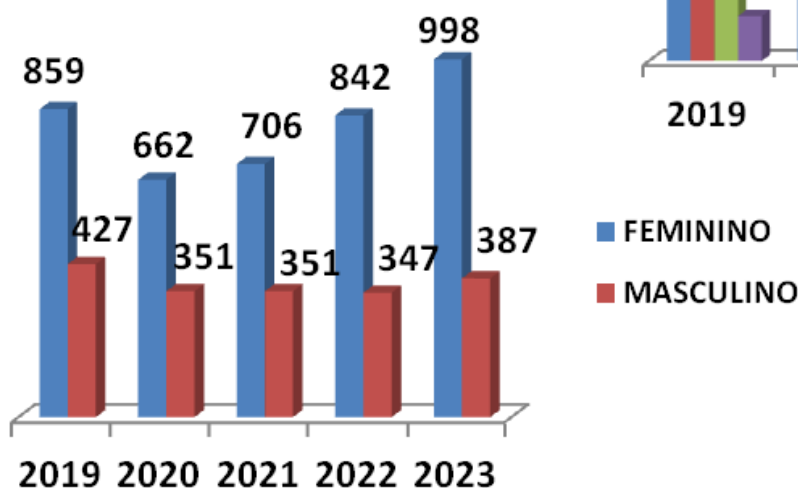
SÉRIE HISTÓRICA POR TIPOLOGIA



SÉRIE HISTÓRICA POR FAIXA ETÁRIA



SÉRIE HISTÓRICA POR SEXO



Dados extraídos do SINAN em 15/03/2024.

7 - Conclusão

Esse monitoramento em forma de dados servirá para alertar aos profissionais de saúde e população em geral no sentido de ampliar campanhas de estímulo a uma cultura de paz e prevenção aos agravos relacionados a saúde mental, mediante situações agravantes que ocorreram depois de casos de violência.

As informações desse boletim deverão nortear as ações de saúde e dar subsídio para posteriores intervenções. Assim como, poderá servir para nortear as ações intersetoriais junto a outros órgãos e secretarias no combate à violência e resolução dos problemas identificados.

Álvaro Costa Dias

Prefeito

George Antunes de Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

Rayanne Araújo Costa

Secretária Adjunta de Atenção Integrada à Saúde

Maria Joice Torres dos Santos

Direção do Departamento de Vigilância em Saúde

Elecinda Elaine de S. C. Moreira

Coordenação da Vigilância Epidemiológica

Amanda do Nascimento Correia de Moraes

Coordenação do Núcleo de Doenças e Agravos não Transmissíveis

Equipe do Núcleo de Doenças e Agravos não Transmissíveis:

Amanda do Nascimento Correia de Moraes

Emanuelle Lima Cirino do Monte

Hayanne Kerolayne dos Santos Silva

Jéssica Almeida Sobral

Josineide Santos de Lima

Mylena Teixeira do Nascimento

Elaboradores:

Amando do Nascimento Correia de Moraes

Hayanne Kerolayne dos Santos Silva

Mylena Teixeira do Nascimento

Referências:

MINISTÉRIO DA SAÚDE. portaria GM/MS nº. 737/2001. BRASÍLIA: [s. n.], 2001.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria GM/MS nº 1271/2014. BRASÍLIA: [s. n.], 2014.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. portaria GM/MS nº2.010/2023. BRASÍLIA: [s. n.], 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PORTARIA Nº 186/2019-GS/SMS. NATAL: [s. n.], 2019.

Departamento de Vigilância em Saúde - Setor de Vigilância Epidemiológica - Doenças e Agravos Não Transmissíveis
Avenida Rodrigues Alves, 766 - Tirol, Natal, Rio Grande do Norte - CEP: 59020-200



(84) 3232-8534



<http://natal.rn.gov/sms/boletimEpidemiologico>



E-mail: svedantsnatal2024@gmail.com

As informações contidas neste boletim epidemiológico estão sujeitas a alterações!